

EDITAL Nº 024, de 06 de julho de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O 3º CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES DE EMPREGO POLICIAL - NÍVEL OFICIAIS E PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 3º Curso de Operações com Cães de Emprego Policial.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 3º CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES DE EMPREGO POLICIAL, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

- 05 (cinco) vagas para Oficiais Subalternos, lotados do 1º ao 19º CRPM, Comandos Especializados e Comandos Administrativos da PMGO;
- 15 (quinze) vagas destinadas às Praças, **de Soldado a 3º Sargento QPPM**, lotados do 1º ao 19º CRPM, Comandos Especializados e Comandos Administrativos da PMGO.
- 05 (cinco) vagas para integrantes das Polícias Militares coirmãs e/ou instituições parceiras da Segurança Pública.

1.2 - As vagas destinadas às Corporações Coirmãs serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comando Geral e ao Comando de Missões Especiais.

1.3 - **Fica estipulado o limite máximo de inscrição de três (03) policiais militares por CRPM, Comandos Especializados ou Comandos Administrativos da PMGO;**

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas/aula, com início previsto para o dia 10/09/2021, tendo duração de 09 (nove) semanas letivas.

1.5 - As inscrições serão realizadas na sede da CPCÃES, e posteriormente enviadas à SRH/3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser Oficial subalterno da PMGO;
- b) Ser Praça QPPM da PMGO, **de Soldado à 3º Sargento;**
- c) Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento p/ praças;

- d). Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- e). Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- f). Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- g) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- h). Estar apto em Exames Médicos solicitados pela Junta Médica da PMGO;
- i). Estar apto em Exame Psicológico realizado no Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás – HPM;
- j). Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF;
- k). Ter plano de saúde válido ou cadastro no Sistema Único de Saúde.

1.6 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.7 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do CME.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 3º Curso de Operações com Cães de Emprego Policial constará de quatro etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF - eliminatório);
3. Avaliação Psicológica (eliminatório);
4. Entrevista (eliminatório)

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

2.3 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3, ou seja, não será oportunizado ao candidato reprovado nesta fase a reavaliação.

2.4 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando de Missões Especiais fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 3º Curso de operações com cães de emprego policial e o

Comando da Academia de Polícia da Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.8 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.9 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.11 - O Coordenador do curso deverá observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

2.12 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 06 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	12/07/2021 a 23/07/2021 (Horário expediente)	CPCÃES
2. CSIPM	29/07 a 03/08/2021	HPM
3. Resultado (CSIPM)	04/08/2021	SRH/3
4. Recurso (CSIPM)	05/08/2021 (Somente no período matutino)	SRH/3
5. Resultado do Recurso (CSIPM)	06/08/2021	SRH/3
6. Realização do TAF	09 e 10/08/2021	CAPM
7. Resultado do TAF	11/08/2021	SRH/3
8. Recurso do TAF	12/08/2021	SRH/3
9. Realização do TAF de recursos deferidos	13/08/2021	CAPM
10. Resultado dos Recursos do TAF	13/08/2021	SRH/3
11. Exame Psicológico	16,17 e 18/08	A definir
12. Resultado do Exame Psicológico	31/08/2021	SRH/3
13. Recurso do Exame Psicológico	01/09/2021	SRH/3
14. Entrevista	03 e 06/09/2021	CPCÃES
15. Resultado Final - Aptos	08/09/2021	SRH/3
16. Previsão de Início do Curso	10/09/2021 (Data sujeita a alteração)	CPCÃES
17. Previsão de Término do Curso	12/11/2021 (Data sujeita a alteração)	CPCÃES

ENDERECOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM CÃES - CPCÃES - 26ª Companhia: ALAMEDA SEBASTIÃO FLEURY COM RUA 1.115, SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO-Telefone: (62)3201-2286-Celular: (62)99632-7513-SEI: 14572-E-mail: cpcaes.cme@gmail.com

Goiânia/GO, 06 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 06/07/2021, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021583847** e o código CRC **AFE7F496**.
